



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova o Plano Estratégico 2016-2021, a Política e o Plano de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c artigos 276 e 286 do Regimento Interno, e

Considerando cumprir às organizações e suas lideranças especial atenção aos diversos fatores capazes de induzir elevado desempenho ao modelo adotado de gestão por resultados

Considerando que tais fatores se identificam com a integração e alinhamento de ações coerentes, por meio de práticas capazes de promover o aprendizado, a transparência e a responsabilização, sustentadas por políticas, programas e projetos voltados ao alcance das metas estabelecidas;

Considerando que, para o fortalecimento dessa linha de atuação, cabe às organizações desenvolver uma consciência estratégica, a partir de mecanismos de monitoramento, controle e incentivos adequados;

Considerando que essa consciência tem a ver com a construção coletiva de estratégias e sua difusão entre todas as instâncias institucionais, em ordem a fortalecer o comprometimento coletivo e individual pela busca dos resultados pactuados;

Considerando que o sucesso do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins 2016-2021, em sua plenitude, repousa na perseverante implementação dos objetivos, metas e ações que lhe constituem objeto;

Considerando a prestigiosa qualidade técnica de que se reveste o Plano Estratégico do TCE/TO 2016-2021 cuja elaboração contou com a efetiva coordenação entre a alta administração e o corpo de servidores da Corte de Contas, consoante enuncia a Portaria nº 179, de 22 de março de 2016, alterada pela Portaria nº 226/2016, de 20 de abril de 2016, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Estratégico;

Considerando, ainda, a difusão de toda a matéria do Plano Estratégico 2016-2021 ao público interessado, a partir de sua apresentação e validação, no dia 30 de junho de 2016, na sala 17 do Instituto de Contas 5 de Outubro, pelo Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, instituído pela Portaria 352, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São aprovados o Plano Estratégico 2016-2021, a Política e o Plano de Comunicação, elaborados a partir dos estudos realizados pela consultoria G4F Soluções Cooperativas e pela equipe da Assessoria de



Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – ASPDO com o auxílio da Comissão de Elaboração, na conformidade do Processo SEI 16000868-9.

Art. 2º Incumbe à Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – ASPDO coordenar e acompanhar os resultados do Plano Estratégico 2016-2021, na conformidade da Resolução Administrativa 003/2009, de 5 de agosto de 2009.

Art. 3º Cabe à Assessoria de Planejamento – ASPLA desempenhar as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Estratégico 2016-2021, acompanhando o alcance das respectivas metas, por meio de sistema eletrônico.

Parágrafo único. Os gerentes de metas do Plano Estratégico 2016-2021 são designados anualmente por portaria da Presidência.

Art. 4º Os ajustes necessários à implementação do Plano Estratégico 2016-2021 são submetidos pelo Presidente do Tribunal de Contas à validação do Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidiu o julgamento o Presidente, Conselheiro Manoel Pires dos Santos. Os Conselheiros José Wagner Praxedes, Severiano José Costandrade de Aguiar e os Conselheiros Substitutos Aداuton Linhares da Silva, Jesus Luiz de Assunção e Leondiniz Gomes acompanharam o Relator, Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Esteve presente o Procurador Geral de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues. O resultado proclamado foi por unanimidade.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.